CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 14 /10 /2011
HORA: 15h43min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.247/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/10/11 A 16/10/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.03.23.692.0094.1.039 AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO IMIGRANTE
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/2150..... R$ 73.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do credito suplementar de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2010, do recurso Livre, no valor de R$ 51.200,00 (cinqüenta e um mil e duzentos reais) e a arrecadação de receita a maior de 2011, no valor de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), do recurso Livre, das seguintes receitas:

31 – Aprovação Projeto Construção Civil.....R$ 3.300,00
33 – Taxa de Honorários Advocatícios.....R$ 2.250,00
35 – Taxa de Limpeza Pública.....R$ 750.00
170 – Multas e Juros Divida Ativa ISSQN Próprio 60%.....R$ 1.200,00

174 – Correção Monetária.....R$ 4.060,00
178 – Divida Ativa IPTU Próprio 60%.....R$ 8.840,00
181 – Divida Ativa ISSQN Próprio 60%.....R$ 1.050,00
187 – Divida Ativa de Outras Taxas.....R$ 350,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.